

Patos/PB, 08 de agosto de 2024.

Ofício nº: 474/2024 - GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara do Município de Patos/PB
Valtide Paulino dos Santos



Processo PRTO 265/2024 - Data 08/08/2024 - Hora 12:09:22
Assunto: OFÍCIO N 474/2024 GAB DO PREFEITO A
PRESIDENTE VALTIDE PAULINO - ENCAMINHA-
PROJETO DE LEI N 23/2024 DENOMINA GINÁSIO DE
ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA LOCALIZADO NO
SÍTIO CAMPO COMPRIDO PATOS-PB E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS
Remetente: ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO O

ASSUNTO: Encaminha – Projeto de Lei nº 23/2024 - PE.

Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

Projeto de Lei nº 23/2024 – PE: Denomina de Ginásio de Esportes Luiz Batista da Silva, localizado no Sítio Campo Comprido – Patos/PB, e dá outras providências.

Por oportuno, segue em anexo, ainda, Mensagem para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ulisses Leandro Carvalho Neto
Secretário Chefe de Gabinete

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 08 / 2024 às 19:16 horas

Presidente



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 08 / 2024 às 18:55 Horas

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.



Processo: PL PE 23/2024 - Data: 08/08/2024 - Hora: 12:16:30
Assunto: DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO

DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO – PATOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica encaminha para tramitação, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, localizado no Sítio Campo Comprido - Patos/PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos ficará na obrigação de colocar a placa denominativa no referido Ginásio de Esportes e a Câmara Municipal informar sua localização à Agência de Correios e Telégrafos de Patos e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2024.

Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Poder Executivo Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE ENVIO DE PROJETO DE LEI

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES (AS),
DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA

A presente proposta legislativa tem por finalidade a denominação oficial do Ginásio de Esportes Luiz Batista da Silva, localizado no Sítio Campo Comprido, na zona rural desse Município.

Como é sabido por toda população, o senhor Luiz Batista da Silva, foi um agricultor, homem do campo, experiente, dedicado à sua família e querido pela comunidade a qual pertencia.

A escolha do nome e a homenagem, justificam-se como uma forma de eternizar seu legado e sua memória na história da comunidade com a nomeação do ginásio municipal, tendo em vista que o esporte sempre foi objeto de sua admiração, acreditando ser um meio de incentivo e inclusão social.

Informado isso, requer de Vossas Excelências a aprovação do referido projeto lei para tornar oficial a denominação do Ginásio de Esportes Luiz Batista da Silva

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2024.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PROCESSO

PLPENº 23/2024
NABOR WANDERLEY
PREFIXO / NÚMERO

FOLHA Nº

-05-
Fls.
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

Expediente à Comissão Permanente

Em 13 / 08 / 2024

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer

Data: 14 / 08 / 2024



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 13/07/2024

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PERANTE A LEI FEDERAL N.º 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROJETO DE LEI N.º 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 13/08/2024

REQUERIMENTO N.º 995/2024, de 08 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO PARA A RUA FELIZARDO LEITE, BAIRRO DA LIBERDADE.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requiro da Secretaria de Serviços Públicos serviços de capinação para a Rua Felizardo Leite, bairro da Liberdade.

REQUERIMENTO N.º 996/2024, de 08 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE SEJA FEITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA INÁCIO PEDRO MONTEIRO, BAIRRO SALGADINHO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feita uma operação tapa buraco na Rua Inácio Pedro Monteiro.

REQUERIMENTO N.º 997/2024, de 08 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE SEJA FEITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JOÃO OLEGÁRIO DE ARAÚJO, BAIRRO SALGADINHO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feita uma operação tapa buraco na Rua João Olegário de Araújo.

REQUERIMENTO N.º 998/2024, de 08 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE SEJA FEITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ALUIZIO LIMA, BAIRRO SALGADINHO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feita uma operação tapa buraco na Rua Aluizio Lima.

REQUERIMENTO N.º 999/2024, de 08 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE SEJA FEITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA FRED BRASILEIRO COSTA, BAIRRO SALGADINHO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feita uma operação tapa buraco na Rua Fred Brasileiro Costa.

REQUERIMENTO N.º 1000/2024, de 08 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA QUE SEJA FEITO O CONERTO DA GALERIA NA RUA FELIZARDO LEITE, DE FRENTE A KO-GRANJA, BAIRRO CENTRO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feito o conerto da galeria da Rua Felizardo Leite, de frente a Ko-Granja.

REQUERIMENTO N.º 1001/2024, de 08 de agosto de 2024

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARISTIDES FRANCISCO, FATO OCORRIDO NO DIA 06 DE AGOSTO.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, Votos de Profundo e Sincero Pesar pelo falecimento do senhor Aristides Francisco, fato ocorrido no dia 06 de agosto.

REQUERIMENTO N.º 1004/2024, de 12 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: PARABENIZA A TODOS OS ADVOGADOS PELO SEU DIA, QUE FOI COMEMORADO EM 11 DE AGOSTO DE 2024, E AGRADECER A TODA A CLASSE POR SEUS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Ordem dos Advogados, localizada na R. João de Barros, 304, Brasília, Patos-PB, 58700-400.

REQUERIMENTO N.º 1005/2024, de 12 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA UM VOTO DE APLAUSO PARA OS ORGANIZADORES DO EVENTO GEEKCON, REALIZADO NA CIDADE DE PATOS.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício aos organizadores do evento Geekcon, localizado na Rua do Prado, n.º 300.

REQUERIMENTO N.º 1006/2024, de 12 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA UM VOTO DE APLAUSO PARA O EVENTO TRÍDUO A SÃO BENTO E SEUS ORGANIZADORES, REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2024.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício aos organizadores do evento TRÍDUO a São Bento, realizado no sítio São Bento.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 023/2024-PLPE

**DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES
LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADA
NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO PATOS-
PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

P A R E C E R N.º 0159/2024

I – RELATÓRIO:

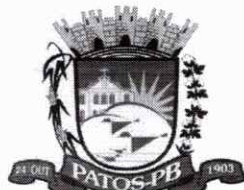
Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 023/2024-PLPE, do Poder Executivo, na forma que descreve.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 43 – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

- I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;
- II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;
- III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;
- IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;
- V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência legislativa geral, vale salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa, já que considerando apenas a parte jurídico-formal Projeto de Lei que versa sobre competência geral.

III – DISPOSITIVO:

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:

OPINO pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo. Desta feita, **OPINO** pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta nº 0023/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 14 de AGOSTO de 2024.


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



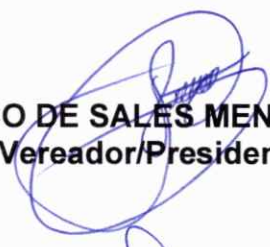
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, opinamos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n.º 0023/2024-PLPE, em Comissão, acompanhando, assim, o VOTO do Relator. É O PARECER

Sala das Comissões, em 14 de AGOSTO de 2024.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024 às 09:00 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a escolha dos membros das Comissões Permanentes. Participaram da reunião os vereadores: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR (Presidente), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), estando ausente o vereador JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA (Membro Vice/Presidente). Foram colocados em votação e aprovados os PROJETOS DE LEI N.º 022/2024-PLPE (Ouvidoria e corregedoria guarda municipal) e 023/2024-PLPE (Nomeia ginásio de esportes). Já arquivado foi o Projeto de Lei 076/2024-PLPL (Área VIP). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a reunião e a ata.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente

REQUERIMENTO N.º 1008/2024, de 13 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

A S S U N T O: SOLICITA DA SITRANS PATOS-PB A REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES DAS RUAS JANÚNCIO NÓBREGA, CRUZAMENTO COM SEVERINO DUTRA, AO LADO DA 4ª CIRETRAN.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requiero da SITRANS Patos-PB a revitalização das faixas de pedestres das Ruas Janúncio Nóbrega cruzamento com Severino Dutra, ao lado da 4ª Ciretran.

REQUERIMENTO N.º 1009/2024, de 13 de agosto de 2024

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

A S S U N T O: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO O CALÇAMENTO DA RUA ZÓZIMO GURGEL, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requiero a Prefeitura Municipal de Patos, por meio da Secretaria de Infraestrutura, o calçamento da Rua Zózimo Gurgel, localizada no bairro Bivar Olinto, em Patos-PB, e dá outras providências.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 13/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 021/2024-PE

Autoria: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PAA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 084/2024-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DE PATOS O PEDAL COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada; ausência do autor.

PROJETO DE LEI N.º 086/2024-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA GERMANA NUNES WANDERLEY DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 087/2024-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR MÁRCIO EGITO DE CARVALHO JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 088/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE À ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO BITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 089/2024-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PONTO DA HISTÓRIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 15/08/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PERANTE A LEI FEDERAL N.º 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROJETO DE LEI N.º 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 15/08/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 084/2024-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DE PATOS O PEDAL COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Matérias encaminhadas para Arquivamento - Reunião em 14/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 076/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA VIP E/OU SIMILAR E DO DIREITO DO POVO PATOENSE CHEGAR LADO DO PALCO E TER CONTATO COM OS ARTISTAS EM EVENTOS PÚBLICOS E/OU EM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES**GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Ítalo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtade Paulino Santos
Willami Alves de Lucena



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 15/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 090/2024-PL

AutorIA: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA:DENOMINA RUA ANTÔNIO JORGE DA SILVA - (BREJEIRO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 091/2024-PL

AutorIA: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA:DENOMINA RUA TOMAZ DE AQUINO, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 092/2024-PL

AutorIA: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA:DENOMINA RUA ESMERINA CANDEIA SIMÕES, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 093/2024-PL

AutorIA: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA:DENOMINA RUA LUZIA MEDEIROS DOS SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 094/2024-PL

AutorIA: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA:DENOMINA RUA INÁCIA DINIZ (DONA ZINHA), LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 095/2024-PL

AutorIA: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA:DENOMINA RUA FRANCISCO DE ASSIS (CHICO DE FANTA), LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 15/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA:DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PERANTE A LEI FEDERAL N.º 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA:DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 084/2024-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA:DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DE PATOS O PEDAL COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Falta de quórum.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Cameiro Maia
Declânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Italo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

LEITURA DA Pauta para Ordem do Dia

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 20/08/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA PERANTE A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROJETO DE LEI Nº 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA Pauta para Ordem do Dia

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 20/08/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 084/2024-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DE PATOS O PEDAL COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itáio Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 20/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 096/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: ASSEGURA TODAS AS INFORMAÇÕES E O DIREITO DE ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS POR MEIO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM TODAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PATOS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 20/08/2024

REQUERIMENTO N.º 1012/2024, de 15 de agosto de 2024

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTÔNIA PEREIRA DA NÓBREGA, FATO OCORRIDO NO DIA 14 DE AGOSTO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, Votos de Profundo e Sincero Pesar pelo falecimento da senhora Antônia Pereira da Nóbrega, fato ocorrido no dia 14 de agosto.

REQUERIMENTO N.º 1013/2024, de 15 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO DE PATOS, NABOR WANDERLEY QUE SEJA REALIZADA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DO SÍTIO MUCAMBO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência, senhor prefeito de Patos, Nabor Wanderley, que seja realizada a perfuração de um poço artesiano na comunidade do Sítio Mucambo de Baixo, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 1015/2024, de 15 de agosto de 2024

Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

A S S U N T O: SOLICITO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE VALTIDE PAULINO IUE ENCAMINHE ESTE OFÍCIO PARA O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO ELUCINALDO LAURINDO, PARA QUE O MESMO CUMPRE E RESGUARDE A LEI FEDERAL N.º 13.640/2018 REFERENTE A REGULAMENTAÇÃO DOS APLICATIVOS DE MOBILIDADE URBANA, NA FORMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO.

Ofício n.º ____/2024

Patos-PB, 16 de agosto de 2024

Requeiro de Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal de Patos Valtide Paulino, que seja enviado este ofício ao Superintendente da STTrans, cobrando do mesmo que cumpra e faça ser respeitada a Lei Federal n.º 13.640/2018 referente a regulamentação dos aplicativos de Mobilidade Urbana na forma de transporte individual remunerado, e que não haja nenhuma interferência ou participação por parte da AUTARQUIA em movimentos vindo de sindicatos que visem paralisar atividades da categoria Mobilidade Urbana de Transporte de Moto no nosso Município. Tendo em vista que a população seria a mais prejudicada, pois a população seria a mais prejudicada, pois a população Patoense que hoje conta com mais de 200 veículos de transporte individual remunerado.

REQUERIMENTO N.º 1017/2024, de 20 de agosto de 2024

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS UMA FORÇA TAREFA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, RETIRADA DE LIXO, MATO, GALHOS E ENTULHOS NO CANAL DO NOÉ TRAJANO, EM PATOS-PB.

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Esse pleito é uma reivindicação da população devido ao estado em que se encontra o canal que corta o bairro Noé Trajano, pois sabemos que existe um compromisso da atual gestão em manter os canais sempre limpos.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 20/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PERANTE A LEI FEDERAL N.º 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 084/2024-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DE PATOS O PEDAL COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 22/08/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PERANTE A LEI FEDERAL N.º 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROJETO DE LEI N.º 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Italo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 22/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 024/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA:AUTORIZA PARA DESAFETAR, FUNDIR E PERMUTAR ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 22/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 097/2024-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA:CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À DRA. ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 22/08/2024

PROJETO DE LEI N.º 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA:DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PERANTE A LEI FEDERAL N.º 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA:DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência de quórum.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

LEITURA DA Pauta para Ordem do Dia

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 27/08/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI Nº 022/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PERANTE A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PROJETO DE LEI Nº 023/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, LOCALIZADO NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO - PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

Projeto de Lei nº 23/2024-PE

De 28 de agosto de 2024

Denomina de Ginásio de Esportes Luiz Batista da Silva, localizado no Sítio Campo Comprido – Patos/PB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ BATISTA DA SILVA, localizado no Sítio Campo Comprido - Patos/PB.

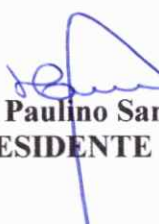
Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos ficará na obrigação de colocar a placa denominativa no referido Ginásio de Esportes e a Câmara Municipal informar sua localização à Agência de Correios e Telégrafos de Patos e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2024.


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO